



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc: 5053
26/04/21

32º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.099/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua dos Jatobás, nº 124, Bairro Eldorado, CEP: 32.315-110, inscrita no CPF 297.039.056-68, portadora da CI M-1.093.,.474, Polícia Civil/MG, e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.019.715/0001-17 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL** situada à Rua Cinquenta e um, nº 551, Bairro Tropical, em Contagem/MG, CEP. 32.072-550, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representado por seu Presidente Márcia Maria Jardim Ferreira, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Cinquenta, nº 03, Bairro Tropical, portadora do CPF Nº 003.954.676-40 e RG MG 11.320.180/SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº099/2019 de 04/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **099/2019**, no valor de R\$ 5.644,94 (Cinco mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 1.121.547,52 (Um milhão e cento e vinte e um mil e quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício 232/2021/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.**

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



GR

1/10/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251 – 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os participantes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 26 de maio de 2021.


TELMA FERNANDA RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação


MARCIA MARIA JARDIM FERREIRA

Caixa Escolar da Escola Municipal do Bairro Tropical

E.M. DO BAIRRO TROPICAL
Márcia M^º Jardim Ferreira
Diretora - Mat.: 0124203-9

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL

CNPJ: 25.019.715/0001-17

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Cinquenta e um Nº: 551 CEP: 32072550

Bairro: Tropical Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5883 \ em.bairrotropical@contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 101882-5 Agência: 0503-7 Cid. Industrial

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: MARCIA MARIA JARDIM FERREIRA

CPF: 003.954.676-40 CI/Orgão Expedidor: MG 11.320.180

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Cinquenta Nº: 3 CEP: 32072550

Bairro: Tropical Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 991140979 \ marciajardimferreira@bol.com.br

02 - OUTROS PARTÍCIPES

ENTIDADE EXECUTORA: UMEI TROPICAL

Endereço: RUA VINTE, Nº 20 – BAIRRO TROPICAL

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Telma Fernanda Ribeiro

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Abril de 2021 Término: 30/04/2021

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	280	UMEI TROPICAL
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Abril/2021
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Abril/2021
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Abril/2021
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
Custeio / Parcela Única - Ens. Infantil (Repasse de recurso para troca de fechaduras, troca de vidros e reparo na rede hidráulica e elétrica).	R\$ 5.644,94	Abril/2021
TOTAL GERAL	R\$ 5.644,94	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
Custeio / Parcela Única - Ens. Infantil (Repasse de recurso para troca de fechaduras, troca de vidros e reparo na rede hidráulica e elétrica).	R\$ 5.644,94	Abril/2021
TOTAL GERAL	R\$ 5.644,94	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
Custeio / Parcela Única - Ens. Infantil (Repasse de recurso para troca de fechaduras, troca de vidros e reparo na rede hidráulica e elétrica).	R\$ 5.644,94	Até 30/05/2021



[Handwritten signature]

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 26 de abril de 2021



MARCIA MARIA JARDIM FERREIRA


Caixa Escolar da Escola Municipal do Bairro Tropical

E.M. DO BAIRRO TROPICAL
Márcia M^ª Jardim Ferreira
Diretora - Mat.: 0124203-9

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2021


Superintendência de Educação Infantil

Engrácia Maria Trópia Barreto
Superintendente de Educação Infantil
Matrícula: 0119069-2

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2021


Matrícula: 147514-9
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021


Telma Fernanda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação



320
ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL
Rua 51, nº551 – Tropical – Contagem – M.G.
CEP: 32072-550
Tel/Fax: 3352-5883
em.tropical@edu.contagem.mg.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL
Lei de criação nº 4501 de 28/12/2011
Ensino Fundamental - 1º ao 9º Ano
Rua 51, nº 551 - Bairro Tropical - 32072-550
CONTAGEM - MG - 3352-5883 / 3356-6700
CNPJ: 25.019.715/0001-17

Contagem, 22 de Abril 2021.

Of. Nº 15/2021

Prezado Antonio,

Vimos por meio deste, solicitar aditivo no valor de R\$ 5.644,94 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme orçamentos em anexo, para conserto das portas e janelas da UMEI Tropical, devido à invasão ocorrida na instituição. Ressalto que a instituição se encontra muito exposta e com risco de outras invasões, sendo necessários os reparos acima.

Saliento ainda, que a UMEI Tropical não possui caixa escolar e utiliza o Caixa Escolar da E.M. do Bairro Tropical.

Certos de sua costumeira atenção, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Márcia Maria Jardim Ferreira

Márcia Maria Jardim Ferreira
Diretora – Mat. 0124203-9

AutORIZADO
nos termos da legislação pertinente, limitado ao valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
E.M. DO BAIRRO TROPICAL
Márcia Mª Jardim Ferreira
Diretora - Mat.: 0124203-9

S
22/4/21
Antonio Davi de Souza Júnior
Subsecretário de Gestão e Operações
Matrícula: 154226-7

Ao Sr. Antonio Davi de Souza Júnior
Subsecretário de Gestão e Operações



CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG
Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1

B. Fonte Grande - CEP 32013-320

CONTAGEM - MG

CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL
Rua Cinquenta e um, 551 - Bairro tropical - Contagem - MG
CNPJ: 25.019.715/0001-17
ESCOLA: Umei Tropical

TABELA DE CUSTO UMEI TROPICAL						
SERVIÇO EMERGENCIAL DE TROCA DE FECHADURA DE PORTA BLINDEX, TROCA DE VIDRO E REPARO HIDRÁULICO E ELÉTRICO						
Referência		Especificação	UNID	Preço	Total com BDI (R\$)	
02.21.02	SUDECAP	FERRAGENS (DOBRADIÇAS, FECHADURAS, MAÇANETAS)	UN	10,50	6,00	81,90
12.50.09	SUDECAP	FECHADURA 457-E59-ML60 CROMADA, PAPAIZ OU EQUIVALENTE	UN	234,87	6,00	1.831,99
16.02.03	SUDECAP	INCOLOR, E= 4MM, COLOCADO	M2	180,00	5,91	1.382,71
16.08.05	SUDECAP	BRANCO, E= 7MM, COLOCADO	M2	262,50	1,96	668,85
11.37.28	SUDECAP	LUMINARIA EMERG FAROIS DUPLOS HALOGENIO 55W WETZEL OU EQUIVALENTE	UN	215,32	6,00	1.679,50
					R\$	5.644,94

Data do Orçamento: 20/04/2021
Prazo de execução: 10 DIAS
Validade da proposta: 120 DIAS

Cláudio Oliveira de Souza
Cláudio Oliveira de Souza
Central Soluções e Serviços Ltda.

(1º/3)

Antonio David de Sousa Junior
Antonio David de Sousa Junior
Subsecretário de Gestão e Operações
Matrícula: 154226-7
14/04





UNIBRINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.864.818/0001-06

Livros, Brinquedos, Bebedouros, Ventiladores, Eletrodomésticos, Limpeza, Esporte, Coz. Industrial, Serralheria, Marcenaria...

A

CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL

SERVIÇO A SER EXECUTADO NA ESCOLA: UMEI TROPICAL

RUA CINQUENTA E UM, 551

BAIRRO: TROPICAL - CONTAGEM - MG

INSCRITA NO CNPJ: 25.019.715/0001-17

EMISSÃO
20/04/2021

Especificação	UNID	Preço	QT	Total
SERVIÇO EMERGENCIAL	PLANILHA SUDECAP/SINAPI/SETOP			
FERRAGENS (DOBRADIÇAS, FECHADURAS, MAÇANETAS)	UN	13,90	6,00	108,42
FECHADURA 457-E59-ML60 CROMADA, PAPAIZ OU EQUIVALENTE	UN	248,98	6,00	1.942,04
INCOLOR, E= 4MM, COLOCADO	M2	210,00	5,91	1.613,16
BRANCO, E= 7MM, COLOCADO	M2	274,59	1,96	699,66
LUMINARIA EMERG FAROIS DUPLOS HALOGENIO 55W WETZEL OU EQUIVALENTE	UN	268,90	6,00	2.097,42
				R\$ 6.460,70

Execução 10 DIAS

Validade da pr 120 DIAS

(2ª B)

Antonio David de Sousa Junior
Subsecretário de Gestão e Operações
Matrícula: 154226-7

Larissa n

Responsavel: Larissa Moreira

Rua Demócrito nº 38 - Nazaré - Belo Horizonte - MG - Fones: (31) 3436-4640 / 3023-1231 / 8823-0880
email: unibrink@hotmail.com / site: unibrink.webnode.pt

10.864.818/0001-06

UNIBRINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Rua Demócrito, 38

B. Nazaré - CEP 31990-290

BELO HORIZONTE - MG



FORNECEDOR: PRIMMORI
 CNPJ: 30.027.710/0001-76
 CONTATO: 3040-0112

CLIENTE: CAIXA ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL
 ESCOLA: UMEI TROPICAL
 CNPJ: 25.019.715/0001-17
 RUA CINQUENTA E UM, 551 - TROPICAL - CONTAGEM
 CEP - 32.072-550

ORÇAMENTO						
Referência		Especificação	UNID	Preço	QT	Total com BDI (R\$)
02.21.02	SUDECAP	FERRAGENS (DOBRADIÇAS, FECHADURAS, MAÇANETAS)	UN	15,55	6,00	121,29
12.50.09	SUDECAP	FECHADURA 457-E59-ML60 CROMADA, PAPAIZ OU EQUIVALENTE	UN	269,80	6,00	2.104,44
16.02.03	SUDECAP	INCOLOR, E= 4MM, COLOCADO	M2	250,00	5,91	1.920,43
16.08.05	SUDECAP	BRANCO, E= 7MM, COLOCADO	M2	299,99	1,96	764,37
11.37.28	SUDECAP	LUMINARIA EMERG FAROIS DUPLOS HALOGENIO 55W WETZEL OU EQUIVALENTE	UN	297,58	6,00	2.321,12
						R\$ 7.231,65

DATA: 22/04/2021
 VÁLIDO POR 120 DIAS
 EXECUÇÃO EM 26 DIAS

(30/3)

Antonio David de Sousa Junior
 Subsecretário de Gestão e Operações
 Matrícula: 154226-7
 23/4/21



30.027.710/0001-761

PRIMMORI DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua Domingos, nº 353
 B. Pirajá - CEP: 31910-690

BELO HORIZONTE / MG

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 012/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BOM JESUS ROSA TEOBALDO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: R\$1.900,00 (HUM MIL E NOVECENTOS REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 26/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 31º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: R\$32.896,12 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 26/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 32º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: R\$5.644,94 (CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 26/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 038/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DONA JOVINA FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: R\$1.900,00 (HUM MIL E NOVECENTOS REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 26/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.



PORTARIA SEMAD 02 DE 26 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a comunicação oficial dos atos administrativos entre setores internos e organizações externas.

(Publicação no E-Doc de ___/___/2021, Edição ___).



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CONTAGEM (SEMAD) no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.784, de 13 de fevereiro de 2012 disciplina o uso de e-mail institucional para todos os servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Contagem;
 CONSIDERANDO que o correio eletrônico é um instrumento de comunicação interna e externa para a realização de atividades e serviços do Município nos termos do art. 7º do Decreto 930 de 24 de junho de 2016;
 CONSIDERANDO que o artigo 1º do decreto 930 de 24 de junho de 2016 prevê a obrigatoriedade do uso do meio eletrônico para a realização dos trâmites relativos aos

Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doe). Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.